



PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A Associação Desportiva de Curitiba, CNPJ nº 08.582.180/0001-79, por meio do requerimento protocolado sob n. 2810/2024, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 2810/2024 a organização de sociedade civil/ OSC, Associação Desportiva Curitibanos -ADC, CNPJ nº 08.582.180/0001-79, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do gestor da Secretaria de Esporte e Lazer.

Curitibanos, 11 de abril de 2024

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças